



Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia

REQUERIMENTO Nº 51/2019

Requer o fiel cumprimento da Lei que instituiu o Código Municipal de Proteção Animal, e dá outras providências.

APROVADO
Por votos unânimes
Sessão de 13/08/2019
Presidente:

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador subscritor, com amparo legal no artigo 89 do Regimento Interno desta Casa, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que o presente expediente seja pautado a fim de submetê-lo à apreciação e discussão, em processo de votação, pelo E. Plenário desta Casa e, superada a devida tramitação, caso seja aprovado, que o envie ao Senhor Prefeito Municipal para que tome as providências a seguir especificadas:

- 1- Cumpra fielmente o quanto determinado na Lei Municipal nº 1.919, de 01 de setembro de 2017, a qual instituiu o Código Municipal de Proteção Animal.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que notificaram ao Vereador subscritor a existência de animais de grande porte (gado) circulando livremente nas vias urbanas do Município, inclusive, relataram a ocorrência de danos materiais percebido por terceiro no bairro Nova Analândia, oportunidade em que animais de grande porte, que circulavam livremente pelas vias do referido bairro, adentraram em determinada propriedade particular e causaram sérios prejuízos materiais ao seu proprietário, fato inadmissível e que deve ser combatido por meio do exercício regular do poder de

Rubrica	SB
Data	12/08/19
Protocolo	071 2019




Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia

polícia atribuído ao Poder Executivo Municipal pela Lei supra, seja ele preventivo ou repressivo.

Considerando a função fiscalizadora atribuída ao Vereador pelo artigo 31 da Constituição Federal de 1988 e pelo Art. 29, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município:

Solicita a atenção plenária no que tange à aprovação do presente expediente e, se aprovado, do Poder Executivo quanto ao atendimento do presente requerimento.

Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia, 08 de agosto de 2019.



Clodoaldo Guilherme
Vereador do PSB